

PROCESSO Nº 284/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Programa Trackmacker PRO, GPS e Nível com tripé, para atender a Secretária de Agricultura na realização de levantamento georreferenciado de propriedades rurais do município de Santo Antonio do Sudoeste..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/05/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:5087B5D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
PROCESSO Nº 286/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/05/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: “ANTIGA PEDREIRA” SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA – SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/05/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:D0A7C371

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.400/2017**

SÚMULA: Prorroga o prazo do vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Pr, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Pr, constante no Decreto Municipal nº 3.381/2017, para a data de **31 de maio de 2017**, compreendendo o pagamento da primeira parcela e cota única, mantendo nesta o desconto de 10%.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:C3F99070

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.401/2017**

Súmula: "Cria e nomeia a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1. Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, formada por profissionais da área da educação, composta pelos seguintes membros:

A) Rep. da Educação Infantil:

Rozelaine A. de Lima Rg. 7.032.899-2 e CPF 020.042.539-08

Marcia Barili Giareta, Rg. 6.130.925-0 e CPF 033.452.109-24

B) Rep. do Ens. Fundamental: (Anos Iniciais):

Angela Gaitkoski Rg. 7.706.570-9 e CPF 037.071.299-42

Marivete Benedix Rg. 10.465.548-3 e CPF 920.760.339-04

C) Rep. da Educação Especial:

Marilei de Rocco Caponi Rg. 5.617.736-4 e CPF nº 021.728.769-76

Horaides D. de S. Borges Rg. 6.972.926-6 e CPF 681.557.439-34

D) Rep. Educ. Jovens e Adultos (Fase I):

Rosilma Goretí Colaço Matoso Busse Rg. 3.849.830-4 e CPF 574.747.709-97

E) Rep. Educ. Jovens e Adultos (Fase II):